

Art. 6873
D. 62

Avulso n.º 91/04.

SANCIONADO

LANÇADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

OP 012

Processo: 6867/2003 Projeto de Lei : 389/2003
Data e Hora: 11/12/2003 15:06:43
Procedência: Aloisio Varejao CX 07/2003
Denomina Engenheiro Renato Loyola a praça situada no bairro Jardim Camburi, nesta Capital.
arg. - ox = 190.2/04

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 6867/2003 Projeto de Lei : 369/2003

Data e Hora: 11/12/2003 15:06:43

Procedência: Aloisio Varejao

Denomina Engenheiro Renato Loyola a praça situada no bairro Jardim Camburi, nesta Capital.

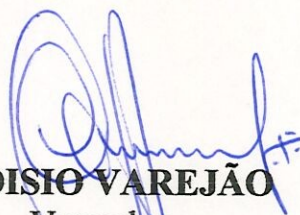
PROJETO DE LEI Nº _____

**Denomina “ Engenheiro Renato Loyola”
a praça situada no Bairro Jardim Camburi .**

Art. 1º- Fica denominado “Engenheiro Renato Loyola” a Praça localizada entre as Ruas Alípio da Costa e Silva, Carlos Delgado Guerra Pinto e Avenida Ranulpho Barbosa dos Santos , no Bairro Jardim Camburi nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de dezembro de 2003.



ALOISIO VAREJÃO
Vereador

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 - Bento Ferreira, Vitória/ES CEP: 29052-120
Tel: 3334.4536 - Fax: 3334.4535 e-mail: vereadorvarejão@cmv.org.br

VEREADOR
VAREJÃO

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei em tramitação pretendemos prestar uma justa homenagem Srº Renato Loyola, nascido em 22/01/1952 e faleceu em 16/02/2003 foi Engenheiro Padrão da Escelsa , onde Trabalhou por 28 anos.

Era muito estimado por todos que o conhecia , pois ajudava a todos que o procurava. Era morador antigo, onde sempre morou até seu falecimento, do bairro Jardim Camburi. Enfim , quem o conheceu sabe o exemplo de pessoa que ele foi, por esses e outros motivos é que queremos homenagea-lo , denominando um logradouro público com o seu nome .

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, a fim de atender mais uma justa reivindicação da comunidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de dezembro de 2003.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador

ESTACÃO
ELEVATÓRIA
DE ESGOTOS
CESAN

Câmara Municipal de Vitória

Processo

Folha

Fabrica

6867

03

QV

GOMES CARLOS

GOMES

LUCAS

IGREJA CRISTÃ
MARANATA

RUA

C.F.

C.F.

O.E.

O.E.

AVENIDA

RUA

RUA

RUA

RUA

LAZARTE

C.M.
PER
AG

RUA

DOMINGOS
NOVOA
LEMONS

EUARPEDES

CHAIROS

ALPIO

DA COSTA

E SILVA

LOCAL

CARLOS

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

BO

DELCADO

EDIFÍCIO
ALTO DO JOA

EDF. Praia de
Itacaré

WALLE

GUERRA

RUA

PRIN

MAAR

GRECO

AGENOR

PERNA

LAZARTE

RUA

SILVINO

RUA

JULLIA

RANULPHO

PC EBER L
PINOTY
LZ



AUTENTICAÇÃO
 Certifico, que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
17 FEV. 2003
 PIUMA
 -ES-
 Em teste da verdade.
 TABELIA
 XAVIER NUNES - (04x27) 520-1134
 TABELIA
 CELIA MARIA HEHR XAVIER NUNES
 Tab. e Ot. Reg. CIVIL
 Substituto
 DO HEHR XAVIER NUNES
 ESTADO DE Espirit
 COMARCA DE Piúma

ESTADO DE Espírito Santo
COMARCA DE Piúma
MUNICÍPIO DE Piúma
DISTRITO DE Piúma

Oficial _____ do Registro Civil

CARTÓRIO XAVIER NUNES
Céla M H Xavier Nunes
CPF Nº 317.900 117-87
Or do Registro Civil e
Tabela de Notas
Arnoldo Mehr Xavier Nunes
Comarca Substituto
de Piuma - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

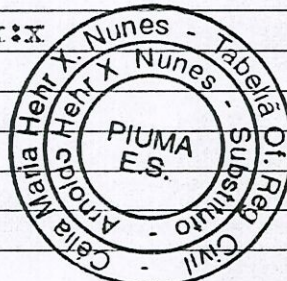
27.566.512/0001-76
PIUMA CASTORO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS
RUA ORIDES FÓRNACIARI 1132
CEP 29285-000
PIUMA-ES

tendo sido declarante Luciano Frizzera Loyola :x:x
e o óbito atestado pelo Dr. Edson Azevedo Salim, médico Legista-CRM. 3708 -
que deu como causa da morte Asfixia mecânica por afogamento :x:x
e o sepultamento foi feito no cemitério de Paradim da Paz, Serra -ES. :x:x:x:x

Observações: O falecido era casado com LUIZA FRIZZERA SCÁRDUA LOYOLA
o falecido deixou bens e dois filhos; sendo: Luciano Frizzera Loyola,
maior e Guilherme Frizzera Loyola, menor, - Documentos do falecido:
C.I.nº 183.969-ES. CPF.nº 421.008.287-20, T.Eleitor, nº 9518914/
73, da 052-Zona Eleitoral-Vitória-ES. e Cert. da casamento nº 148, li-
vro nº 1-B-Aux., fls. 150 do Cartório do Distrito de Goiabeira, Vi-
tória-ES. :x:x:x:x:x:x:x:x:x

X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:



O referido é verdade e dou fé.

Piúma 17 de fevereiro de 2003

Leília M. B. Fernandes
OFICIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EM NOME DO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, de conformidade com a Lei, confere o presente diploma de Engenheiro Eletricista a RENATO GOMES LOYOLA, filho de Holdar Neves Loyola e de Clotildes Gomes de Souza Loyola, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 22 de janeiro de 1952, por haver concluído o curso no ano de 1976, tendo colado grau no dia 10 de março de 1976.

O Curso de Engenharia Elétrica da UFES foi reconhecido pelo Decreto n.º 79.675, de 10-05-77, publicado no D. O. da União de 11-05-77.

O presente diploma outorga ao titulado os direitos e prerrogativas legais inerentes ao grau.

Vitória, 20 de dezembro de 1977.

Joseph
Diplomado

Walmir Pereira

Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Walmir Pereira
Reitor



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 17/02/04

Pedro Luiz Gonçalves
Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 18/02/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 19/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, / /

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6867	06	

OF. PRE. DAL. N° 012

Vitória, 04 de março de 2004.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o n° **6867/03**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei n° **369/03**, de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Praça com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
npc

Processo: 1286217/2004 Data : 29/03/2004 Hora: 12:12
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 012/2004
Destino: GAB/PAR



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6867	07	10

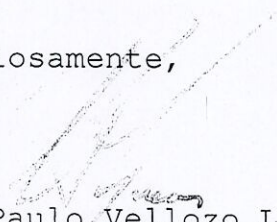
GAB/199

Vitória, 30 de abril de 2004

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento referente ao Projeto de Lei nº 369/03, de autoria do Vereador Aloisio Varejão, encaminho a V.Exª ofício nº 132, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.1286217/04 - PMV

6867 - CMV

stn



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6864	08	

Ofício n.º 132/SEDEC/GAB

Vitória, 27 de abril de 2004

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 128.6217/04, referente ao Projeto de Lei n.º 369/03, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6867/03, de autoria do vereador **Aloísio Varejão**, informamos a V. Exa. que a praça existe e não possui denominação oficial até o momento. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Praça Engenheiro Renato Loyola, o logradouro localizado no entroncamento das ruas Alípio da Costa e Silva, Carlos Delgado Guerra Pinto e Avenida Ranulpho Barbosa dos Santos, no Bairro Jardim Camburi.”

Respeitosamente,

WILLIAM GALVÃO LOPES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
6867	09	

A.C. Encaminhe-se para relatar as
missões de: Justiça

Vitória/ES, 07 / 05 / 04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Antonio

Demetrio para relatar.

Em 11 / 05 / 04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6867	10	



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº. 6867/2003

Projeto de Lei nº. 369/2003

Havendo a necessidade de nome em qualquer logradouro publico, para facilitar a vida de quem reside e transitam pelo mesmo, o presente Projeto de Lei numero 369/2003 proposto pelo Vereador Aloísio Varejão, atende ao anseio dos moradores, pelos quais o nome fora apontado.

Assim sendo, o Projeto de Lei esta em conformidade com as exigências legais e regimentais, pronto para tramitar nesta casa de Leis.

Portanto, voto pela constitucionalidade do presente projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivaqua, 18 de maio de 2004.

Antonio Denadai
Vereador



Comissão de Justica

Aprovado o Parecer

Ao Dep.to Legislativo para as devidas providências.

Em 20 / 05 / 04

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6867	11	

Ao Sr (a): Jeunifer
Para providenciar a extração do avulso.
Em, 20 / 05 / 2004
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6867	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 091/2004

PROCESSO	6867/2003
PROJETO LEI Nº	369/2003
EMENTA	Denomina Engenheiro Renato Loyola a praça situada no bairro Jardim Camburi, nesta Capital.
INICIATIVA	Aloísio Varejão
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 21 / 05 / 04

Jennifer Franzen Perdin
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 26 / 05 / 04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado em Ednéia Regina
Em 26.05.2004

PRESIDENTE

EDNÉIA/REGINA

Ao Sr. (Sra) _____

Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 22/05/2004

DIRETOR DAL

Sr. Diretor

Devidamente providenciado.

Em, 31/05/2004.

Regina Celiade Aguiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.AUT. Nº 062

Vitória, 31 de maio de 2004.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

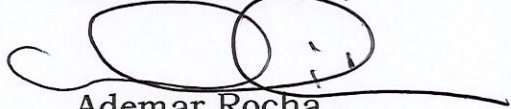
Processo: 2498790/2004 Data : 02/06/2004 Hora: 17:28
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Documento: OFICIO - 062/2004
Destino: GAB/PAR

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 873/04**, referente ao **Projeto de Lei nº 369/03**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, aprovado em Sessão realizada no dia 26 de maio de 2004.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6867/03 - CMV
Proc. nº 128.6217/04 - PMV
rca



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.873

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 369/03**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público
no Bairro Jardim Camburi.**

Art. 1º - Fica denominado Praça Engenheiro Renato Loyola, o logradouro localizado no entroncamento das ruas Alípio da Costa e Silva, Carlos Delgado Guerra Pinto e Avenida Ranulpho Barbosa dos Santos, no Bairro Jardim Camburi.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 31 de maio de 2004.

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Mauricio Leite
2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/326

Vitória, 17 de junho de 2004

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.128/04, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.873/04, referente ao Projeto de Lei nº 369/03, de autoria do Vereador Aloisio Varejão.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.2498790/04 - PMV

6867/03 - CMV

stn



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 6.128

GAB/UDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
de <u>30/06/2004</u>
 RUBRICA

Denomina logradouro público no
Bairro Jardim Camburi.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça
Engenheiro Renato Loyola** o logradouro localizado no
entroncamento das ruas Alípio da Costa e Silva, Carlos
Delgado Guerra Pinto e Avenida Ranulpho Barbosa dos Santos,
no Bairro Jardim Camburi.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de
junho de 2004.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2498790/04

/stn



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SANCIONADO

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado, conforme cópia da
Lei n.º 6.128, publicada em 30/06/2004.

Em, 05/07/2004.

Jennifer Foujardier.

INCLuíDO NO EXPEDIENTE

Em 03/08/2004

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

EM

04/08/04
PRESIDENTE
CMV

≡ **ARQUIVE SE** ≡

Em, 05/08/04